

DATA DA LEITURA: 24/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG									
CODIGO ID: 3870 - UASG: 926922		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO n°. 34.381		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 530/2024									
ABERTURA 30/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias									
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		10 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras									
LEITURA POR: BARBARA COSTA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
C. CONTRATO SOCIAL		X						AFE COMUM LABORATORIO					
C. 413 ALTERAÇÃO CONS.		X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
C. CNH – DOS SÓCIOS		X						AFE CORRELATO LABORATORIO					
L. CNPJ. Cod: 6		X				9.15)		AMOSTRAS		PODERÁ			
L. FGTS		X						BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X INSS		X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
J. CERT. FEDERAL		X				7.1.2)		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA			
X CERT. ESTADUAL		X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO					
X CERT. MUNICIPAL		X				9.5.1.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		ANVISA E DOU - VENCEDOR			
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
X CIM		X				9.5.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X			
X INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
M. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				9.5.1.		DISPENSA DE REGISTRO		SE FOR O CASO			
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
		BALANÇO						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS			
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.10.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO V		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA			
		CARTÓRIOS PROTESTO				5.2.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
9.12.2. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
9.12.1. AFE COMUM - ANVISA		X				1.2)		O valor global estimado é de R\$1.163.457,00		X			
9.12.1. AFE COMUM - DOU		X				TR		INSERIR CÓDIGO DO ITEM COMPRASNET		PROPOSTA			
9.12.1. AFE ESPECIAL - ANVISA		X						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.12.1. AFE ESPECIAL - DOU		X						NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG				X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.12.2. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						7.1.1) VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 7.1.1.1) Na proposta inicial, bem como os lances subsequentes, quando for caso, será admitido no PREÇO UNITÁRIO dos itens o fracionamento de centavo de no MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAIS após a vírgula, devendo obrigatoriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CASAS DECIMAIS. 7.1.2) Marca/fabricante;					
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X						8.5) O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. / 8.8) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 1% (um por cento). / 9.9) No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
		CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		CERTIDÃO FARMÁCIA						6.1) Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 8.19.6) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 10.11.1) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 10.13.1) Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
		DOC. FARMACÊUTICO						Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X CERTIDÃO DO ICMS		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
9.1. a) SICAF		X						DEC. DE REQ. DE HAB.					
X ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DADOS DO REPRESENTANTE					
X ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						CARTA CREDENCIAMENTO					
9.1.1) ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						N. / O.		DECLARAÇÃO GERAL		X			
		CONSOLIDADA TCU		X				DADOS DA EMPRESA		X			
		CERTIDÃO DO CEIS											
		CERTIDÃO DO CNJ											
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
								8.2.1) Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc). / 9.8.1) contiver vícios insanáveis; 9.8.2) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.8.3) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 9.8.3.1) Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão. 9.8.4) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.8.5) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		BOMBEIROS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA											
X MANUAL DE BOAS PRÁTICAS													
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X						e-mail: licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br					
ENVELOPE HAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG		X						RECEB. NOME: _____ EM: _____					